

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de informações institucionais e legais em veículos oficiais e de grande circulação, visando ao atendimento das exigências legais de publicidade e transparência dos atos administrativos do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a ampla divulgação dos atos administrativos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como das normas legais que exigem publicação oficial para validade, eficácia e transparência dos atos administrativos.

A veiculação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União é imprescindível para assegurar a regularidade das contratações públicas, avisos, extratos, editais e demais atos administrativos, permitindo o controle social e a transparência da gestão pública. A ausência dessas publicações pode comprometer a legalidade dos atos administrativos, gerando prejuízos à Administração Pública.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa cujo valor anual está dentro do limite legal para dispensa de licitação. Ademais, nos termos do art. 72 da referida lei, foram observados todos os requisitos formais exigidos para a contratação direta, incluindo estimativa de despesa, pesquisa de preços e demonstração da compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da compatibilidade dos preços com o mercado e do enquadramento legal da despesa, a presente contratação revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Saloá/PE, 30 de janeiro de 2026.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Saloá/PE

